



Comissão Permanente de Avaliação
Documental (CPAD) - TRE/RN

Publicação: DJe de 17.4.2023, p. 48-49.

José Eduardo R. dos Santos
Membro da CPAD

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
33.ª ZONA ELEITORAL – MOSSORÓ**

EDITAL N.º 06/2023 – 33^a ZE

O Excelentíssimo Senhor RENATO VASCONCELOS MAGALHÃES, MM Juiz da 33^a Zona Eleitoral de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, após aprovação do teor deste documento pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD - TRE/RN, em obediência ao disposto no art. 16, inciso IV, da Resolução TRE-RN nº 22/2016;

TORNA PÚBLICO, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos da Resolução TSE nº 23.659/2021, e de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental aprovada pela Resolução TRE-RN nº 26, de 13 de agosto de 2020:

I) a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral eliminará, através de Trituração mecânica, os documentos constantes da listagem de eliminação anexa, podendo os interessados, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a este Juízo Eleitoral.

II) a eliminação dos referidos documentos deverá ser realizada, sem qualquer ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer empresa ou cooperativa cujo objeto abranja a reciclagem de documentos e que funcione no Estado do Rio Grande do Norte.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse o presente Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Mossoró-RN, Estado do Rio Grande do Norte, ao(s) 13 (treze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (13/04/2023). Eu, _____ (Luiz Sérgio Monte Pires), Chefe de Cartório da 33^a Zona, digitei e conferi o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Renato Vasconcelos Magalhães Juiz da 33^a Zona Eleitoral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
33.^a ZONA ELEITORAL – MOSSORÓ**

EDITAL nº 06/2023 – 33^a ZE

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	CLASSE/ASSUNTO (ANO)	DOCUMENTOS	PRAZO PREVISTO NA TABELA DE TEMPORALIDADE
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral (2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017)	RAE's	5 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-1-5-2	Votação Eletrônica (2010, 2012 e 2014)	Caderno de votação	8 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-1-5-2	Votação Eletrônica (2010, 2012 e 2014)	Folha de Não Votantes	8 anos (arquivo corrente) e eliminação.
3-1-5-3	Apuração (2012, 2014, 2016 e 2018)	BU's	2 anos (arquivo corrente), 3 anos (arquivo intermediário) e eliminação.
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral (2012, 2014 e 2016)	Formulários de Justificativas no Dia do Pleito	2 anos (arquivo corrente), 5 anos (arquivo intermediário) e eliminação.